

Osterne de Alencar, 955, Vila Alta, Crato, Ceará, CEP nº 63.119-340, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR, brasileiro, portador do CREA nº 6639-D, e CPF nº 116.069.083-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº 137/2015 se encerrou em 24.07.2018; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, III e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021902/CED

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021902-CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CED; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, BAIRRO DERBY CLUBE, EM SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: TRANSLOC – TERCEIRIZAÇÃO, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 3263, NO BAIRRO SÃO JOÃO O TAUÁPE, EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, EXERCÍCIO 2018; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: REPAQUAÇÃO DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DE SALÁRIO, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE DOS CARGOS DE COPEIRO INTERIOR, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS- INTERIOR, RECEPCIONISTA – INTERIOR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INTERIOR, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2018/2018 VISANDO ATENDER À EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE TEM POR FINALIDADE A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATIVIDADE MEIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NAS ÁREAS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 780.501,72 (SETECENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.; XII - DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA TRANSLOC.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SPD, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: A aquisição de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG, e seus anexos, no Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 03 de dezembro de 2018, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.04.122.500.22322.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e RICARDO ALEXANDRE SILVA, pela RR Distribuidora de Bebidas Ltda-ME.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE RESULTADO DEFINITIVO Nº 04

A SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 04 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	5666922/2018	ATLETISMO PARA A VIDA	4SWIM ASSESSORIA ESPORTIVA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 350.685,92	REPROVADO
2.	5667520/2018	TRIATLO SOCIAL	4SWIM ASSESSORIA ESPORTIVA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 338.421,38	REPROVADO
3.	5683266/2018	HARMONI	TAPERA DAS ARTES	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 352.693,79	REPROVADO
4.	5708854/2018	REFORMA DO ESTÁDIO – ARQUIBANCADAS E IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO SINTÉTICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 1.052.474,32	REPROVADO
5.	5689353/2018	FORMANDO CIDADÃOS E REVELANDO TALENTOS NO ESPORTE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 297.879,23	APROVADO
6.	5700284/2018	#VEMPRAVELA	FEDERAÇÃO DE VELA E MOTOR DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.624,30	APROVADO
7.	5702325/2018	7º CAMPEONATO METROPOLITANO DO CARIRI DE FUTSAL 2018	CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 352.016,15	APROVADO
8.	5710654/2018	PARADESPORTO NO SERTÃO CENTRAL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADA - APAPEQ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 226.805,80	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
José Euler de Oliveira Barbosa	Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
Abelardo Petter Santos Filho	Jucilane Nogueira
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Clarke Moreira Leitão	Dennis Luis de Abreu
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Marcelo Soldon Braga	João Antonio Filho



MEMBROS TITULARES

Marcos Antonio Lage de Souza
Pedro Júnior Nunes da Silva
Sérgio Ricardo da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Alana Fernandes Silva
José Carlos Cavalcante
Eduardo Bizarria Mamede

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sesporte, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 13 de dezembro de 2018

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

**** * * * * *

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2018 - PRÉ-RESERVA 990453

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de até R\$2.075.100,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e cem reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 42100001.27.812.050.32387.03.33504100.1.00.00.0.40-14379 e 42100001.27.812.050.32387.03.33504100.1.00.00.0.40-20644; VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua publicação no Diário Oficial, expirando sua validade em 19 de agosto de 2019, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 178/2018, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 7419116/2018 e 9157585/2018; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Viviane Matias Rebouças - Diretora Executiva do Instituto Veredas da Cidadania. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Federação Cearense de Atletismo - FCAT a quantia de R\$ 62.588,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), devida como pagamento pelos serviços executados nos Jogos dos Servidores – Corrida do Servidor, realizado em 20 de outubro de 2018, segundo descrito no Termo de Referência nº 11/2018, tendo em vista a ausência de publicação do respectivo Termo de Colaboração nº 005/2018, conforme discriminados nos autos dos processos administrativos nº 8353836/2018 e 9963239/2018. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº401/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte - CE, a fim de participarem de reunião na COREX - Coordenadoria da Execução Tributária e treinamento SPEED Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº401/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	13 A 14/12	REUNIÃO	1,5	77,10	115,65
REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	104312.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	10/12	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
						TOTAL	146,32	

**** * * * * *

PORTARIA Nº405/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a viajar aos municípios de Sobral e Tianguá - CE, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, a fim de vistoriar e acompanhar serviços de manutenção corretiva nas unidades da Secretaria da Fazenda em Sobral e Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$15,42 (quinze reais e dois centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº406/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião gerencial e treinamento sobre SPEED Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.